



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4176, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito-  
suplementar na Universidade de  
Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le  
gais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté,  
um crédito suplementar de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro -  
milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a sa  
ber:

01.05.3111.08442052.28-Pessoal Civil .....	2.500.000,00
01.05.3120.08442052.28-Material de Consumo .....	500.000,00
01.05.4120.08440211.33-Equipamentos e Material Per- manente .....	<u>1.000.000,00</u>
	<u><u>4.000.000,00</u></u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os re -  
cursos provenientes do excesso de arrecadação previsto  
na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320, de  
17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica -  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 1979 ,  
334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL